



## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.
FISCAL DO CONTRATO PELO CRO/SE:	NARA ALBUQUERQUE MATOS - CAU A526436 - ARQUITETA - OFICINA DE PROJETOS LTDA - CNPJ 32.710.477/0001-57
GESTORA DO CONTRATO:	ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA - ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:	
RAZÃO SOCIAL	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	07.161.619/0001-27
ENDEREÇO:	Av. Mario Jorge Menezes Vieira, 327, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.035-660
TELEFONE:	(79) 3223-2068 / (79) 981110949
E-MAIL:	demconst@hotmail.com
RESPONSÁVEL:	ENGENHEIRO CIVIL – SR. EDUARDO FARO BARRETTO – SÓCIO ADMINISTRADOR – CREA/SE 9543/D

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **01/2021**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) Prorrogar a **execução dos serviços** previstos no CONTRATO Nº 08/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, por mais 30 (trinta dias) corridos, iniciando-se no dia **21.01.2023** e devendo ser encerrado até o dia **20.02.2023**.

1.1.1) A prorrogação tem como propósito:

A) Para empresa CONTRATADA, "**EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.161.619/0001-27**", sanar as pendências listadas no PARECER TÉCNICO

*Jana*  
*MD*  
*JK*  
*J*



da empresa OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57, datado de 19.12.2022;

B) Para empresa CONTRATADA, “EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.161.619/0001-27”, realizar os deslocamentos das condensadoras de ar condicionados deste CRO/SE (CONTRATANTE);

1.2) Quanto a despesa de DESLOCAMENTO DAS CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADOS, essa será efetivada através de TERMO ADITIVO específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO LEGAL

2.1) A aludida prorrogação está prevista na CLÁUSULA SEXTA do contrato originário.

2.2) Além da previsão no pacto originário, também há previsão legal no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONSOLIDAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

3.1) A consolidação deste Termo Aditivo tem como motivador a COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 16.01.2023, acompanhada do seguinte documento:

A) Parecer elaborado pela empresa OFICINA DE PROJETOS OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57, datado de 19.12.2022;

#### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1) A garantia dos serviços executados pela empresa CONTRATADA, será iniciada a partir da data de emissão e assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS, objeto do CONTRATO Nº 08/2022, incluindo-se seus TERMOS ADITIVOS;

4.2) O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS será emitido e assinado pelo CONTRATANTE e levado ao conhecimento da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

5.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.





E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

*Eduardo Faro Barreto*

EDUARDO FARO BARRETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SE 9543/D  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA/SE  
EMPRESA: EDUARDO BARRETO ENGENHARIA &  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.161.619/0001-27  
CONTRATADA

*Nara Albuquerque Matos*

NARA ALBUQUERQUE MATOS  
CAU A526436  
ARQUITETA  
OFICINA DE PROJETOS LTDA  
CNPJ 32.710.477/0001-57  
FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2022,  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE

TESTEMUNHAS:

A) *Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa*

ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA – GESTADORA DO CONTRATO Nº 08/2022,  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

B) \_\_\_\_\_